



Faculdade Vale do Salgado

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA FVS

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - Os Jogos Universitários da FVS têm por finalidade, promover ampla mobilização do segmento acadêmico, incentivando o esporte como forma de inclusão social e institucional, bem como estimulando a participação dos docentes em atividades esportivas.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - No que concerne ao plano referente à integração e a sociabilidade, os acadêmicos adquirem valores e constroem conceitos sociais, por meio das práticas esportivas, dessa maneira são promovidos benefícios à saúde, as habilidades motoras/físicas, bem como psicológica dos indivíduos, solidificando seu direito de instrumentos favoráveis a sua formação cidadã. Através das atividades esportivas, indivíduos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.



Faculdade Vale do Salgado

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. – São Objetivos dos Jogos Universitários da FVS:

- I. Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- II. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- III. Contribuir para com o desenvolvimento integral do acadêmico-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- IV. Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer, mais oportunidade de acesso à prática do esporte aos acadêmicos-atletas.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. - Os Jogos Universitários da FVS, é uma realização da coordenação, docentes e acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Vale do Salgado.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E PODERES

Art. 5º - A Comissão Organizadora caberá:

- I. Elaborar o Regulamento Geral dos Jogos Universitários da FVS.



Faculdade Vale do Salgado

- II. Providenciar, para as modalidades participantes, o material técnico esportivo;
- III. Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais;
- IV. Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do evento, a execução das ações promocionais e o planejamento e execução da cerimônia de abertura;
- V. Premiação (troféus e medalhas) relativas aos eventos;
- VI. Materiais dos eventos;
- VII. Outros serviços necessários à realização do evento;
- VIII. Aprovar as inscrições dos participantes dos Jogos Universitários da FVS.

CAPÍTULO VI – DO LOCAL, HORÁRIOS E DATAS

Art. 6º - O período de realização dos Jogos Universitários da FVS será de 19 a 21 de maio de 2016. Podendo prorrogar-se de acordo com a necessidade.

Art. 7º - Deverão ser cumpridos os horários e datas previstos no calendário de jogos. Os mesmos poderão sofrer mudanças, caso necessário, sendo os participantes comunicados com antecedência mínima de 24hs.

Art. 8º - É preferível que as equipes se façam presentes no estabelecimento com antecedência, visto que será disponibilizada uma tolerância de 15 (quinze) minutos do horário marcado, apenas para o primeiro jogo diário. Aponta-se que, para as modalidades individuais, os atletas devem estar presentes no



Faculdade Vale do Salgado

horário referente a disputa anterior, caso haja desistência as disputas serão antecipadas.

Art. 9º - Ressalta-se que após os 15 (quinze) minutos de atraso dos jogos subsequentes ao primeiro, não será permitida mais a participação para aquele jogo, sendo vencedor a equipe que se fizer presente.

Art. 10º - A competição será realizada nas instalações esportivas AABB da cidade de Icó-Ceará.

CAPÍTULO VII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 11º - As modalidades que serão disputadas nos Jogos Universitários da FVS, serão as seguintes:

- I. **Parágrafo Único:** Modalidades Coletivas; Futsal (masculino e feminino), Voleibol (masculino e feminino) e Jiu Jitsu (única modalidade individual) apenas, masculino.
- II. **Art. 12º - Futsal:**
 - I. O Campeonato de Futsal será regido pelas Regras Oficiais e o que dispuser este Regulamento;

Cada equipe poderá inscrever no máximo 24 (vinte e quatro) atletas; formando 02 (dois) times com 12 atletas cada.

- II. As partidas ocorrerão em dois tempos corridos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos;
- III. Em caso de empate, no tempo normal, haverá uma sequência cumulativa de 05 pênaltis para cada equipe, ainda havendo o



Faculdade Vale do Salgado

empate, acontecerão quantas sequências não cumulativas de 01 pênalti forem necessárias para cada equipe.

Art. 13º - Voleibol:

- I. O campeonato de Voleibol será regido pelas Regras Oficiais e o que dispuser este Regulamento;
- II. Cada equipe poderá inscrever no máximo dois times, com 12 (doze) atletas cada, sendo necessária uma margem de no mínimo 25% de participantes do sexo não predominante, devendo estes participarem normalmente da partida;
- III. As partidas ocorreram em dois sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos;
- IV. Em caso de empate, nos sets normais, haverá 01 (um) set desempate de 15 (quinze) pontos;
- V. Não poderá o time entrar em jogo com atleta faltoso daqueles previstos para o início da partida.

CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 17º - Cada delegação poderá ser composta pelo quantitativo de acadêmicos-atletas e técnicos indicados para as modalidades, conforme tabela a seguir:

Modalidades - Coletivas	Acadêmicos/Atletas		Técnicos/ Assistentes
	Feminino	Masculino	
Futsal	12	12	02



Faculdade Vale do Salgado

Voleibol	12	12	02
JIU-JITSU	05	05	02

Art. 18º – Ao Técnico caberá organizar e acompanhar os participantes de sua equipe, bem como apresentar a documentação dos mesmos durante a participação no evento.

Art. 19º – Ao acadêmico/atleta caberá respeitar o regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas, bem como os demais atletas da competição.

CAPÍTULO IX – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 20º - Poderão participar Jogos Universitários da FVS, os acadêmicos da FVS e todas as instituições convidadas (URCA, UECE, LEÃO SAMPAIO e IFCE - Cedro), devidamente matriculados no semestre corrente (2016.1), bem como os funcionários e professores das respectivas instituições, que realizarem suas inscrições dentro do período estabelecido. Poderão participar de quantas modalidades forem possíveis, contudo deverão ser responsáveis por possíveis choques de horário.

Art. 16º – Os alunos poderão participar apenas por seu curso de origem. Podendo inscrever até três (03) times por curso, de cada naipes (para o coletivo). O Individual (Jiu-Jitsu), poderá inscrever-se, quantos atletas/alunos o curso de origem desejar. Porém, esta modalidade só acontecerá, mediante a inscrição de pelo menos 10 atletas. 05 do naipes masculino e 05 do naipes feminino.



Faculdade Vale do Salgado

CAPÍTULO X – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 21º – O período das inscrições será de 01 de Abril à 06 de Maio de 2016, através da Comissão Organizadora, composta pelos acadêmicos do 3º e 1º semestres do curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Vale do Salgado. Terá um stand na própria faculdade, com horários de inscrição à noite (de 18hs30min as 22hs00min). Poderão se inscrever também, na coordenação do curso de Educação Física, nos horários, manhã (07hs30min as 12hs50min) e noite (19hs30min as 22hs00min).

Art. 22º – Para a oficialização da participação da equipe nos jogos e competições dos Jogos Universitários da FVS é necessário a entrega dos seguintes documentos junto à Comissão Organizadora, no prazo previsto:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e quitada.
- II. Documento comprobatório (carteira da faculdade, ou declaração de matriculado, expedida pela IES, e assinada pelo coordenador do curso) ou de sua efetiva matrícula no semestre corrente, 2016.1;
- III. Taxa de inscrição de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por equipe nas modalidades coletivas (futsal e voleibol) e R\$25,00 (vinte e cinco reais) a modalidade individual (Jiu-Jitsu).

Art. 23º – As Equipes inscritas nos jogos são consideradas conhecedoras das leis esportivas, que regem os esportes, bem como deste



Faculdade Vale do Salgado

regulamento, sendo que assim submeter-se-ão, ao mesmo sem reserva alguma e acatando todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 24º – No ato da competição, anteriormente a cada jogo, será solicitado aos atletas da equipe um documento oficial com fotografia, ou cópia autenticada.

Art. 25º – Em nenhuma hipótese será permitido acrescentar o nome de qualquer integrante na relação após o Congresso Técnico.

CAPÍTULO XI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 26º O Congresso Técnico será realizado no dia 13 de Maio de 2016, no auditório da Faculdade Vale do Salgado, as 09hs00min.

Parágrafo Único – No Congresso Técnico poderão participar dos trabalhos até dois representantes por delegação/curso.

Art. 27º O Congresso Técnico será dirigido pela Comissão Organizadora do evento e contará obrigatoriamente com a presença dos representantes de cursos e equipes.

CAPÍTULO XII – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA



Faculdade Vale do Salgado

Art. 28º A Cerimônia de Abertura será de responsabilidade da Comissão Organizadora. Esta acontecerá no dia 19/05/2016 as 08hs00min nas dependências da Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB de Icó-Ce.

Parágrafo Primeiro – A participação na cerimônia de abertura é obrigatória para todos os cursos inscritos, devendo ser penalizados com a **não** participação aqueles que descumprirem esta decisão.

Parágrafo Segundo – As delegações deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas, tendo a participação mínima de 50% dos inscritos por curso.

Parágrafo Segundo – Haverá uma partida de Futsal, em caráter apenas demonstrativo/participativo, “o jogo de abertura” composta pelos times de professor X alunos.

CAPÍTULO XIII – DA COMPETIÇÃO DE JIU JITSU:

JIU-JITSU.

Categorias convidadas Masculino:

Categoria Faixa Branca: Adulto/Master/Sênior Absoluto Livre.

◀ Categoria Faixa Azul/Roxa: Adulto/Master/Sênior Absoluto Livre. ▶

Categoria Marrom/Preta: Adulto/Master/Sênior Absoluto Livre.

Categorias convidadas Feminino:

Categoria Faixa Branca: Adulto/Master/Sênior Absoluto Livre.

Categoria Faixa Azul/Roxa: Adulto/Master/Sênior Absoluto Livre.



Faculdade Vale do Salgado

Categoria Marrom/Preta: Adulto/Master/Sênior Absoluto Livre.

1. As inscrições estão abertas a todos os alunos praticantes da modalidade;
2. O Atleta poderá lutar usando qualquer documento oficial com foto;
3. O regulamento é o da Confederação Brasileira de Lutas Profissionais - CBLP;
5. Observe atentamente o Edital do Evento para o pagamento de taxas e premiação;
6. Observe atentamente as **TABELAS DE CATEGORIAS** pois **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA.**

2.0 DO REGULAMENTO NA MODALIDADE JIU JITSU

◀ **O regulamento é o da Confederação Brasileira de Lutas Profissionais - CBLP.**

OBS 01: A situação de golpe considerada encaixada, aquela em que o atleta defende o ataque de finalização, pois, caso não faça seria finalizado, não será mais entendida como uma simples vantagem, essa situação será entendida como um (01) ponto. Essa medida procura favorecer aquele atleta que busca insistentemente o objetivo maior do Jiu



Faculdade Vale do Salgado

jitsu, que é o de finalizar. Assim, poderemos iniciar uma importante mudança no desenvolvimento das lutas.

OBS 02: Nas Categorias Profissionais os tempos das lutas serão de 05 minutos para AZUL e ROXA, e de 06 minutos para MARROM e PRETA. As demais serão observadas dentro do regulamento da CBLP.

3.0 Dos Cuidados com a Saúde e Atendimento Médico de Emergência.

O Atleta deve estar apto física e mentalmente para participar de campeonatos.

A competição/luta é um esporte de contato e o Atleta deve estar ciente que existe o risco dele sofrer acidentes físicos no decorrer das decisões esportivas.

É de sua responsabilidade se precaver com um bom plano de saúde e também procurar conselho médico antes de efetuar inscrição em quaisquer competições, mesmo sendo Atleta Profissional

Nunca tome medicamentos para perda de peso ou faça uso de substâncias sejam elas quais forem sem o acompanhamento de um Profissional da área Médica.

Aos Pais solicitamos veementemente que procurem a orientação do Professor do Atleta por ocasião da inscrição para definir o peso em que o Atleta será inscrito. Nunca estabeleçam metas para perda de peso ou ofereçam medicamento sem o amplo acompanhamento e consentimento de um Profissional Qualificado.



Faculdade Vale do Salgado

A Organização do evento manterá o Profissional Médico ou Enfermeiro e equipe qualificada para prestar socorro de urgência caso haja necessidade durante a competição.

CAPÍTULO XIV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 29º - As competições das modalidades coletivas dos Jogos Universitários da FVS deverão ser realizadas se houver inscrição mínima de 03 (três) equipes, e nas modalidades individuais 05 (cinco) inscritos.

Parágrafo único: Quando não houver o número mínimo de inscritos para uma prova, ela será automaticamente suspensa, e os acadêmicos/atletas poderão, durante o congresso técnico, inscrever-se em outras provas caso exista vaga.

Art. 30º - Em função do número de participantes as disputas coletivas poderão ocorrer na forma de eliminatória simples (“mata-mata”) ou em chaveamento. Esta informação será disponibilizada no Congresso Técnico.

CAPÍTULO XV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 32º O sistema de pontuação nos grupos para cada modalidade será o estabelecido nos respectivos regulamentos específicos.



Faculdade Vale do Salgado

Art. 33º Em caso de empate na pontuação entre equipes do mesmo grupo, serão utilizados os critérios estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade.

CAPÍTULO XVI – DA PREMIAÇÃO

Art. 34º - Serão premiados com medalhas, troféu, e um único valor em dinheiro, os acadêmicos/atletas que obtiverem melhores classificações (1º e 2º lugares), por cada modalidade e categoria. Nas modalidades coletivas de Futsal e Voleibol, por cada categoria (masculino ou feminino) o primeiro (1º) lugar, além do troféu e medalhas o time campeão, receberá uma quantia ÚNICA em dinheiro no valor de R\$150,00 reais. O Segundo lugar, será premiado com medalhas.

Art. 35º - Para os acadêmicos/atletas da modalidade de Jiu-Jitsu, para cada categoria, no primeiro (1º) lugar será premiado com medalha e uma proteína ou carboidrato pré-treino. Para o Segundo (2º) lugar, apenas medalha.

Parágrafo Único – A premiação ocorrerá após o término do confronto final para todas as modalidades.

CAPÍTULO XVII – DA ARBITRAGEM



Faculdade Vale do Salgado

Art. 35º - Os componentes da equipe de arbitragem serão designados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – A quantidade de árbitros por modalidade será definida através do quantitativo de participantes.

Art. 36º As funções dos componentes da equipe de arbitragem começará no momento da chegada ao local dos jogos, e após o encerramento de cada jogo por modalidade e equipe.

CAPÍTULO XVIII – DOS UNIFORMES

Art. 37º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e numerada, conforme as regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Primeiro – Para as modalidades coletivas, havendo coincidência de cores das camisa, a Comissão Organizadora fornecerá um colete de cor contrastante.

Parágrafo Segundo – Os técnicos e assistentes deverão estar vestidos, com calça, camisa e tênis ou sapato.

Parágrafo Terceiro – Não será permitido o porte de instrumentos que venha a ferir ou denegrir os demais competidores, bem como também será proibido o uso de bebida alcóolica pelos integrantes dos times e/ou equipes.

CAPÍTULO XIX – DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL



Faculdade Vale do Salgado

Art. 38º - A Comissão Disciplinar Especial será responsável pela organização da justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções.

Art. 39º - Todos os participantes dos jogos, poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência escrita;
- II. Censura escrita;
- III. Suspensão;
- IV. Exclusão.

Art. 40º - Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências.

CAPÍTULO XX – DOS PROTESTOS

Art. 41º - Todo recurso deverá ser apresentado à Secretaria Geral da Comissão Organizadora, através de documento escrito, onde deverá constar a irregularidade do objeto do protesto devidamente assinado pelo seu representante legal, onde será protocolado, para as providências cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Qualquer forma de protesto deverá ser encaminhada após no máximo 03 horas depois do encerramento da partida/prova/combate, quando este tempo exceder o horário dos jogos será aberto exceção para o início da competição do dia seguinte. Transcorridos os prazos estabelecidos, o reclamante perderá o direito ao protesto.



Faculdade Vale do Salgado

CAPÍTULO XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º - Os participantes dos Jogos Universitários da FVS deverão ser conhecedores deste Regulamento, das regras oficiais das modalidades esportivas e do regulamento específico de cada modalidade, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 43º - Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

ICÓ-Ceará, 05 de abril de 2016.

A Comissão Organizadora

